

PRÊMIO IEL DE ESTÁGIO

REGULAMENTO

Prêmio IEL de Estágio 2018

Distrito Federal



Distrito Federal

REGULAMENTO

1. PRÊMIO IEL DE ESTÁGIO

O Prêmio IEL de Estágio foi criado com a finalidade de incentivar as empresas e instituições de ensino a buscarem excelência em seus Programas de Estágio. A ação parte do entendimento de que preparar estudantes de maneira complementar ao ensino é uma forma altamente eficaz de atrair e reter bons profissionais em uma fase inicial do seu desenvolvimento profissional, além de ter também uma amplitude social.

2. CATEGORIAS

Estão previstas as seguintes categorias de premiação:

2.1 EMPRESA DESTAQUE

O Processo de premiação das melhores práticas e procedimentos organizacionais para garantir a eficácia do processo de estágio. Nesta categoria, o foco da avaliação será na gestão das práticas do programa de estágio realizado a partir das evidências apresentadas pela empresa.

Podem participar as empresas privadas e entidades do terceiro setor que atendam aos requisitos de elegibilidade listados abaixo:

- ✓ Ser legalmente constituída;
- ✓ No caso de profissionais liberais de nível superior, estar devidamente registrado em seu conselho de fiscalização profissional;
- ✓ Possuir programa de estágio em vigor, cumprindo a legislação de estágio;
- ✓ Possuir contratos vigentes em programas de estágio desenvolvidos e executados no Brasil, intermediados pelo IEL e comprovados em relatórios.

Esta categoria contará ainda com a seguinte classificação:

Empresas	
Classificação	Critério de classificação
Micro/Pequena	Possuir em seu quadro funcional até 99 empregados
Média	Possuir em seu quadro funcional de 100 a 499 empregados
Grande	Possuir em seu quadro funcional mais de 500 empregados
Sistema Indústria	SESI, SENAI, FIBRA E CNI

Serão avaliadas as práticas de:

- ✓ **Atração de estagiários:** Estratégias de disseminação dos programas, condução do processo de recrutamento e seleção, políticas de contratação, entre outros.
- ✓ **Desenvolvimento de estagiários:** Planejamento de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, avaliações periódicas e acompanhamento do estagiário.
- ✓ **Retenção de estagiários:** Ações que visem à permanência do estagiário na empresa durante o período de estágio e abram possibilidades para contratação posterior à vigência do estágio.

Todos os itens apresentados encontram-se em consonância com a Lei de Estágio e têm como base as práticas indicadas pelo Manual de Operações Estágio IEL.

A qualidade das evidências apresentadas contará para a avaliação no processo.

2.2 ESTAGIÁRIO DESTAQUE

Reconhecimento dos estagiários que se destacaram em sua experiência durante o estágio. O foco desta etapa será a perspectiva do estudante sobre a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante a formação e os resultados advindos desta experiência.

Estudantes que podem participar:

- ✓ Regularmente matriculados e efetivamente frequentando cursos da educação profissional de nível técnico ou superior;

- ✓ Que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado com o Sistema IEL vigente minimamente até 31 de julho de 2018;
- ✓ Que apresentem anuência da empresa com relação à imagem organizacional a ser veiculada a partir da participação do estudante e apresentação do projeto (anexo III).

Para essa categoria não haverá classificações, tendo em vista que o objetivo é avaliar a experiência do estagiário.

O foco da avaliação será o relatório apresentado pelos estagiários com relação à sua experiência na rotina de atividades ou em projeto específico no qual tiveram oportunidade de atuar. No entanto, outros critérios serão considerados:

- ✓ Qualidade dos relatórios atendendo aos requisitos descritos no anexo III deste documento e com relação à sua redação;
- ✓ Vídeo seguindo especificações contidas no anexo III deste documento;
- ✓ Avaliação do supervisor da empresa com relação aos aspectos comportamentais do estagiário.

2.3 INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE

Reconhecimento das instituições de ensino superior e técnico que apoiam e incentivam a ampliação da formação do aluno por meio de estágios realizados com a orientação da escola. Podem participar:

- ✓ Instituições de ensino público ou privado que atuem na educação integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, que conduza à formação para uma atividade profissional;
- ✓ Que possuam convênio firmado com o IEL/DF;
- ✓ Que possuam alunos incluídos em programas de estágio intermediados pelo IEL.

Esta categoria contará ainda com a seguinte classificação:

- ✓ Educação Profissional: Nível Técnico: Instituição de ensino que atue na educação integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, que conduz a formação para uma atividade profissional;
- ✓ Educação Superior: Instituição de ensino que ministre cursos sequenciais, de graduação, pós-graduação e extensão nas áreas de conhecimento em que atua.

Serão avaliadas as práticas da instituição de ensino com relação ao incentivo e apoio ao aprendizado prático dos estudantes por meio do estágio.

3. ETAPA REGIONAL DE AVALIAÇÃO

A realização da avaliação ocorrerá em duas etapas: regional e nacional, observando o processo listado abaixo:

3.1 INSCRIÇÕES

As inscrições de todas as categorias (Empresa Destaque, Estagiário Destaque e Instituição de Ensino Destaque) serão realizadas através do encaminhamento do termo de adesão presente no anexo de cada categoria para o e-mail: premio.iel@sistemafibra.org.br no período de 30 de abril a 04 de maio de 2018.

3.2 CRONOGRAMA

FASE REGIONAL	Período de Inscrições (Envio de documentos)	30 de abril a 04 de maio
	Visitas Técnicas	07 de maio a 11 de maio
	Entrega da Premiação	26 de junho de 2018

3.3 AVALIAÇÃO

- ✓ **Análise:** Será realizada por uma Banca Avaliadora Regional, cujos componentes são profissionais qualificados para a avaliação. Nesta etapa, os finalistas podem ser convidados a fazer uma apresentação para a Banca Avaliadora presencialmente.
- ✓ **Visita técnica:** Será realizada visita técnica nas empresas finalistas da etapa regional. Na ocasião, serão validadas as informações encaminhadas e poderão ser realizadas entrevistas aleatórias com alguns profissionais e estagiários.
- ✓ **Premiação regional:** A premiação regional ocorrerá conforme item 3.5 deste regulamento. Os vencedores da etapa regional poderão ainda concorrer à premiação nacional, momento em que serão avaliados os trabalhos de todos os vencedores das etapas regionais.

3.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA ETAPA

A avaliação de cada categoria atenderá às atribuições esperadas de cada interlocutor do processo, tendo, portanto, critérios próprios, a saber:

3.4.1 CATEGORIA EMPRESA DESTAQUE

- ✓ **Atração de estagiários:** Estratégias de disseminação dos programas, condução do processo de recrutamento e seleção, políticas de contratação, entre outros.
- ✓ **Desenvolvimento de estagiários:** Planejamento de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, avaliações periódicas e acompanhamento do estagiário.
- ✓ **Retenção de estagiários:** Ações que visem à permanência do estagiário durante o período de estágio e abram possibilidades para contratações posteriores à vigência do estágio.

3.4.2 CATEGORIA ESTAGIÁRIO DESTAQUE

- ✓ **Perfil de estagiário:** Capacidade de assimilar as rotinas de trabalho, de sugerir e implantar melhorias, de cumprir as normas e regulamentos, ter um bom relacionamento interpessoal e senso crítico.
- ✓ **Redação do relatório:** Domínio da norma padrão da língua portuguesa, compreensão da proposta de redação, seleção e organização das informações.
- ✓ **Argumentação:** Aprendizado no processo, grau de desafio, solução proposta, benefícios aos envolvidos, criatividade e originalidade.

3.4.3 CATEGORIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE

- ✓ **Estrutura e logística:** Política interna de estágio, inclusão do estágio no Projeto Pedagógico dos cursos, revisão dos programas de estágio a partir dos relatórios de acompanhamento.
- ✓ **Acompanhamento:** Designação de docentes para orientação, acompanhamento das atividades de estágio na empresa, avaliação das instalações da empresa, análise de relatórios e acompanhamento da compatibilidade entre estágio proposto e atividades desenvolvidas no estágio.
- ✓ **Incentivo à prática de estágio:** Canais de divulgação de oportunidades de estágio, ações de extensão entre alunos e empresas, espaço de compartilhamento de experiências de estágio.

Todos os itens apresentados estão de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e têm como base as práticas indicadas pelo Manual de Operações Estágio IEL.

A qualidade das evidências apresentadas será considerada na avaliação no processo.

Para cada critério estabelecido foram elencadas questões objetivas que serão avaliadas de acordo com os seguintes itens:

- ✓ Insuficiente
- ✓ Fraco
- ✓ Regular
- ✓ Bom
- ✓ Ótimo

Os itens têm o peso estabelecido com base na relevância das práticas seguindo a avaliação abaixo:

PESO	DEFINIÇÃO
1	Prática de baixa relevância ou comum
2	Prática de alta relevância ou esporádica
3	Prática não prevista de alta relevância ou rara

A avaliação contará ainda com o detalhamento das práticas no questionário e comprovação por meio de evidências apresentadas.

3.5 PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá em 26 de junho de 2018 em solenidade especial, no local a ser definido, e contará com a presença dos vencedores, familiares, representantes de empresas e instituições inscritas, autoridades e convidados.

As empresas, estagiários e instituições de ensino vencedoras, receberão as premiações a seguir:

CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO			
EMPRESA DESTAQUE	MICRO/PEQUENA	MÉDIA	GRANDE	SISTEMA INDÚSTRIA
	Troféu, certificado e reconhecimento.	Troféu, certificado e reconhecimento	Troféu, certificado e reconhecimento	Troféu, certificado e reconhecimento
ESTAGIÁRIO DESTAQUE	ESTAGIÁRIO DESTAQUE			
	Troféu, certificado, reconhecimento e um cheque no valor de R\$1.000,00			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE	EDUCAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
	Troféu, certificado e reconhecimento			Troféu, certificado e reconhecimento

4. VISITA TÉCNICA IN LOCO

A visita técnica será realizada nas empresas concedentes de estágio ou concorrentes ao prêmio e instituições de ensino finalistas na etapa regional. Na ocasião, serão validadas as informações encaminhadas nos relatórios e poderão ser realizadas entrevistas aleatórias com colaboradores e estagiários.

5. FOTOS E FILMAGEM DAS PRÁTICAS

As práticas (conjunto de atividades desempenhadas no estágio) finalistas em todas as categorias receberão equipe do IEL para filmagem e fotos.

O objetivo das fotos e filmagem dos finalistas é apresentar no dia da premiação as práticas ao público presente e encaminhar ao IEL Nacional como critério de avaliação para a Etapa Nacional.

Ao inscrever no Prêmio IEL de Estágio 2018, as empresas, estagiários e instituições de ensino assinam “Autorização de uso de imagem organizacional” e “Autorização de uso de imagem pessoal” para que seja garantida a utilização das imagens captadas nas empresas, instituições de ensino e sua publicidade.

Caso a empresa, instituição de ensino ou estagiário não permitam a gravação de imagens, serão automaticamente desclassificados da Edição do Prêmio.

6. ETAPA NACIONAL

Após seleção dos finalistas na Etapa Regional, o IEL de cada região fará o envio ao Núcleo Nacional de todas as informações avaliadas no processo.

A partir do recebimento do material, a equipe técnica do IEL Nacional fará uma validação sobre o atendimento regional dos requisitos nas fases anteriores e encaminhará os nomes dos finalistas regionais à Comissão nacional.

Para a Etapa Nacional não haverá categorização para Estagiário Destaque. Assim o IEL/DF encaminhará apenas 1 (um) estagiário para concorrer ao Prêmio Nacional.

Na categoria Empresa Destaque (Micro/Pequena, Média, Grande e Sistema Indústria) e Instituição de Ensino Destaque serão encaminhados os vencedores da Etapa Regional para concorrer a Etapa Nacional.

A premiação nacional ocorrerá em solenidade especial, em data e local a serem definidos. O evento contará com a presença dos representantes dos segmentos vencedores e de todos os Regionais do IEL aderentes ao Prêmio IEL de Estágio.

Será disponibilizado um relatório às empresas participantes da etapa final contendo um parecer quanto aos pontos fortes e pontos a aprimorar e de melhoria no seu programa de estágio. Esse relatório será elaborado pelo IEL Nacional com base no parecer da Comissão sobre cada empresa.

7. SIGILO DAS INFORMAÇÕES

As informações sobre as empresas classificadas, recebidas pela Comissão de Avaliação Regional e Nacional serão sigilosas, não podendo haver qualquer tipo de divulgação sem a sua prévia autorização, exceto para aquelas vencedoras do prêmio, que terão as práticas divulgadas em âmbito nacional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os vencedores (Empresa Destaque, Estagiário Destaque e Instituição de Ensino Destaque) concordam em ceder o uso de imagem em campanhas de divulgação do Prêmio IEL de Estágio coordenadas pelo IEL/DF e IEL Nacional.

A decisão da Comissão de Avaliação será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão de Avaliação regional que acompanharão os resultados.

A participação na premiação implica na aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares. O não cumprimento de quaisquer delas acarretará em sua desclassificação.

O aluno será automaticamente desclassificado se houver rescisão do Termo de Compromisso de Estágio antes de 31 de julho de 2018, exceto alunos que formam no 1º semestre de 2018.

Alunos que participaram dos anos anteriores, poderão participar novamente com novas práticas (conjunto de atividades desempenhadas no estágio).

Será autorizada formalmente a divulgação da imagem, logomarca, nome da empresa, da instituição de ensino e o nome do estagiário.

Os documentos encaminhados após a data limite levam a desclassificação do candidato.

Fica vedada a participação de estagiários do IEL.

Os vencedores têm plena liberdade para divulgar a premiação recebida, independentemente da divulgação dada pelos coordenadores do Prêmio IEL de Estágio. No entanto, qualquer peça publicitária que envolva as marcas CNI/IEL Nacional e Prêmio IEL de Estágio deve ser submetida à aprovação do IEL Nacional para análise de conformidade com as normas de utilização das marcas e idoneidade da mensagem.

INFORMAÇÕES

IEL/DF

TEL.: (61) 3403-0856

E-MAIL: premio.iel@sistemafibra.org.br